



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2635

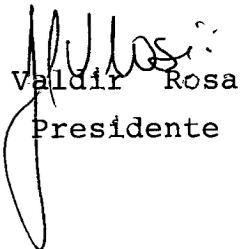
PROJETO DE LEI Nº 13/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de **NELSON FRANCO DA SILVA**, a Rua 7 do Jardim Rosim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de Abril de 1996.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 13/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de **NELSON FRANCO DA SILVA**, a Rua 7 do Jardim Rosim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Março de 1996.

José Isidoro de Oliveira
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, SP de 03 de 1996*

J. Isidoro
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, SP de 02 de 04 de 1996

J. Isidoro
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, SP de 02 de 04 de 1996

J. Isidoro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
Estado de São Paulo

03/10

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Cidadão Pirassununguense, nascido aos 22 de abril de 1918, filho de Alfredo Iglezias da Silva e Júlia Franco ' da Silva, casado com Clementina Botteon da Silva, em 27' de setembro de 1943. De seu matrimônio nasceram os filhos - Gilberto Botteon da Silva, casado com Maria Marta de ' Oliveira e Silva; Luis Carlos Botteon da Silva, casado ' com Ana Rosa Vieira de Mõraes e Silva; Neusa da Costa Carvalho, casada com Bento da Costa Carvalho; e Marília ' Botteon da Silva Tavelini, casada com Luis Alberto Taveli ni.

Faleceu em 05 de julho de 1980 de infarto agudo do ' miocárdio, deixando viúva, filhos, genros, noras e 10 netos.

Como seu pai, levou uma vida dignificante em atitu-' des de honradez, probidade, alto espírito de altruísmo, ' exemplos que também transmitiu a seus filhos e a todos ' com os quais conviveu.

Seu pai, com muita justiça, recebeu de nossa Pirassu nunga merecida homenagem figurando seu nome em Rua da Vi- la Santa Terezinha, Rua Alfredo Iglezias da Silva.

Cursou o primeiro grau na então Escola Normal de Pi- rassununga e, desde menino filho de família humilde ini-' ciou sua vida profissional como "estafeta" do Departamen- to dos Correios e Telégrafos com apenas 13 anos de idade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
Estado de São Paulo

02

Com espírito empreendedor, conseguiu galgar espaços e através de concursos fez carreira como postalista, nas funções de telegrafista e rádio telegrafista. Pelo seu dom de liderança e por mérito chegou ao posto de Agente dos Correios e Telégrafos de Pirassununga dirigindo a agência nas décadas de 50 e 60 vindo a se aposentar nessa função. O prédio atual da Agência dos Correios foi inaugurado por ele.

Angariou, em sua vida profissional inúmeros amigos e admiradores dada à sua facilidade de comunicação, comprovando em suas atividades profissionais a probidade no exercício de suas funções, seja como subordinado, seja como chefe, atuando sempre com austeridade no cumprimento do dever, aliado ao espírito de companheirismo e sincera amizade.

Exerceu ainda, o cargo de Agente da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Editores de Música (SBACEM), tendo sido grande colaborador da Corporação Musical de Pirassununga, pela qual tinha grande admiração.

Como cidadão pirassununguense participante da comunidade, preocupava-se com o menor. Foi colaborador na organização do Grupo de Escotismo de Pirassununga e incentivador de suas atividades.

Participou da fundação da primeira creche em Pirassununga, e exerceu o primeiro cargo de tesoureiro dessa entidade, hoje denominada "Centro Pirassununguense de Assistência à Infância".

Foi também um dos fundadores do "Lar André Luiz", tendo sido por várias gestões tesoureiro daquela instituição, cargo este que exercia quando de seu falecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
Estado de São Paulo

03

Demonstrava grande admiração e carinho pelo Lar ao qual muito se dedicava, independentemente de sua função na Diretoria.

Participou ainda da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga..

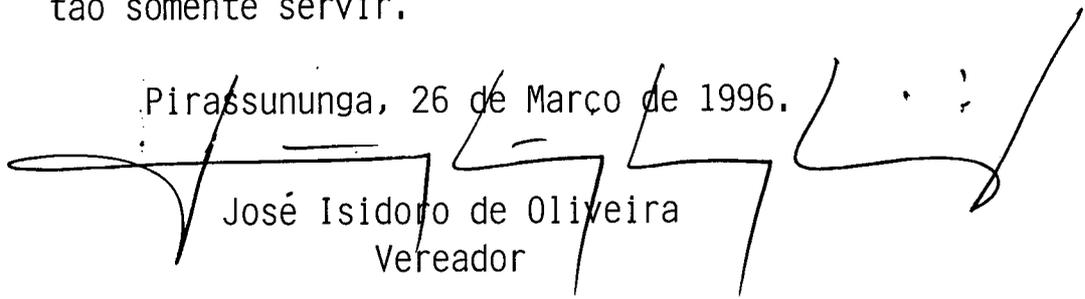
Iniciou-se na Maçonaria em 14.11.1956 pela "Loja Maçonica Barão de Ramalho" e dela foi um de seus veneráveis.

Além de suas atividades profissionais e filantrópicas, e sua vida voltada à família, tinha como lazer assistir e torcer pelo CAP no Estádio Belarmino Del Nero e ouvir pelo rádio as transmissões dos jogos de seu time preferido a Portuguesa de Desportos. Tinha ainda por hobby jogar partidas de bocha com os amigos.

Sua luta, em toda sua vida foi pautada em trabalho incansável à disposição daqueles que necessitavam de um apoio, de um conselho amigo, de uma orientação voltada para o bem e para o progresso de seus semelhantes.

Suas benemerências são incontáveis. Basta consultar cidadãos corimbatás sobre o nosso querido Nelson, mais conhecido como "Nelson do Correio" e é um desfilar de elogios a uma pessoa qual jamais desejou um pedestal, mas tão somente servir.

Pirassununga, 26 de Março de 1996.


José Isidoro de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
Estado de São Paulo

04/10

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 13/96, de autoria do Vereador José Isidoro de Oliveira, que visa denominar de **NELSON FRANCO DA SILVA**; à Rua 7 do Jardim Rosim neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/MARÇO/1996.


Geraldo Sebastião Pavão
Presidente


Hamilton Campolina
Relator


Sebastião Angelo Tognolli
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.731/96 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de NELSON FRANCO DA SILVA, a Rua 7 do Jardim Rosim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

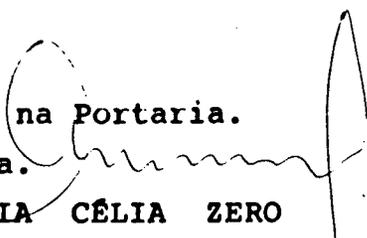
Pirassununga, 08 de abril de 1.996.

-  -
FAUSTO VICTORELLI

- Prefeito Municipal -

Publicada na Portaria.

Data supra.

-  -
MARIA CÉLIA ZERO

Resp/.Secretaria Municipal de Administração.

acgm/.